



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 20/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA
de 20 de julho de 2021

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia	
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira	
	Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves	
	Vogal: Lénia Jesus Remondes	
	Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas	
HORA DE ABERTURA	19,00 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia	

ORDEM DO DIA

02. PAVIMENTAÇÃO DA RUA 26 DE DEZEMBRO EM VALE DE MADEIRO

1 – De acordo com o artigo trinta e seis (36.º) do CCP, contratar uma empresa para a execução da obra, atendendo a que esta autarquia não tem meios humanos e materiais para o efeito, e ainda, autorizar, tendo em conta a existência no Plano Plurianual de Investimentos de um projeto/ação designado Calçamentos de Ruas na Freguesia e anexas, com o classificador económico 07.01.04.01.02, a despesa com a obra;

2 - De acordo com o artigo trinta e oito (38.º) do CCP, adotar, para celebração de contrato desta empreitada de obra pública, o seguinte procedimento: Ajuste Direto Geral, no qual será convidada uma empresa a apresentar proposta (artigo cento e doze (112.º) do CCP). A escolha deste procedimento, justifica-se pelo facto de a empreitada ser inferior a trinta mil euros (30.000,00€) e superior a dez mil euros (10.000,00€), conforme o artigo dezanove (19.º) e o número um (1) do artigo cento e vinte e oito (128º) do CCP;

3 – De acordo com o número dois (2), do artigo quarenta (40.º) do CCP, aprovar o convite com os respetivos anexos e o caderno de encargos, que são as peças deste procedimento; -----

4 – Enviar o convite e caderno de encargos, através do correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme o número quatro (4) do artigo cento e quinze (115.º) do CCP, à empresa: Habituela, Investimentos Imobiliários, Lda.-----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou aprovar por unanimidade, o conteúdo do ponto Um da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

02. LIMPEZA E ARRANJO DO CAMINHO DO LAMEIRAO

Procedimento para Limpeza e arranjo do Caminho do Lameirão, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação – Ratificação.

1 – De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euro) 5 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 82/ 2021 para Limpeza e arranjo do Caminho do Lameirão. -----

2 – Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº82/2021 para Limpeza e arranjo do Caminho do Lameirão, à empresa Acácio Augusto Araújo Cardoso, pelo valor de 300€ (Trezentos Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

De forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP), foi aprovado, por unanimidade, todo o conteúdo do ponto Dois da ordem de trabalhos.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou aprovar por unanimidade, o conteúdo do ponto Um da ordem de trabalhos por forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.º s 2 a 4 do art.º 57º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 21,00 horas.

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA


